



PREFEITURA DE

IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



PORTARIA G.P. Nº.: 1043, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO ALVES**, Mestre de Obras, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº 000.084, CPF: 037.260.881-72, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOÃO ALVES	GOIÂNIA - GO	09/08/2018	VIAGEM REALIZADA ENTRE IPAMERI A GOIÂNIA PARA MANUTENÇÃO NA CASA IPAMERINA.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal